

PORTARIA Nº 51 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2010072; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, nº 0520895501, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, participar de trabalho itinerante, no período de 05.01 a 21.01.2026, no trecho Abaetetuba/Itinga/Abaetetuba.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 52 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2011651; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 08.01 a 09.01.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 53 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2013891; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 13 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, realizar fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 08.01 a 21.01.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Terra Santa/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.335,45

PORTARIA Nº 54 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2014638; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 13 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, nº 0513917101, SUPERVISOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, registrar e digitalizar documentos fiscais, no período de 15.01 a 28.01.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.335,45

PORTARIA Nº 55 / DAD-SEFA de 06 de janeiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2014676; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias a servidora DENISE DEZINCOURT ALMEIDA, nº 0071534401, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, digitalizar e registrar documentos, no período de 10.01 a 17.01.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.853,03

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1284268

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, ao titular e/ ou representante legal dos interessados abaixo relacionados, que foram lavrados os Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, ficando V.Sa. Intimados a recolherem os Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considere notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	I.E / CPF
352025510001859-4	352025390000296	JACQUESON SARAIVA DE ARRUDA	75.002035-0
382025510000274-5	382025390000066	FABRICIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	15.722609-3
812025510012595-0	812025390004699	MARCIO CARLOS GOMES DUTRA	009.050.474-78

ANGELO LIMA CUNHA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 1284359

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102025820000092-2, ficando a mesma NOTIFICADA nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinados com os Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte (15 dias após a data de publicação deste Edital), na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, combinado com o Art. 37 da IN 18/07.

Interessado: MATEUS DA SILVA BOTELHO

CPF: 036.746.992-81

Auditor Fiscal Solicitante: LUCAS VINÍCIOS MEDEIROS DE SOUZA CELESTINO

Matrículas: 0596949301

Documentos Solicitados:

• SUJEITO PASSIVO DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Modalidade da Ação Fiscal: de Rotina ou Pontual

Período a ser Fiscalizado: 02/2025 a 02/2025

Fato Motivador: Processo PAE nº 2025/2751046 (Diretoria de Fiscalização) Objetivos Específicos: Lavrar Auto de Infração caso seja comprovada a irregularidade da operação.

Local para entrega dos documentos: Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Altamira

Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**91-3323-4932 - Altamira-Pa.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, caracteriza a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ANGELO LIMA CUNHA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 1284376

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102025820000093-0, ficando a mesma NOTIFICADA nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinados com os Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte (15 dias após a data de publicação deste Edital), na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, combinado com o Art. 37 da IN 18/07.

Interessado: EMANUEL ORQUISA DE OLIVEIRA

CPF: 113.030.252-05

Auditor Fiscal Solicitante: LUCAS VINÍCIOS MEDEIROS DE SOUZA CELESTINO

Matrículas: 0596949301

Documentos Solicitados:

• SUJEITO PASSIVO DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Modalidade da Ação Fiscal: de Rotina ou Pontual

Período a ser Fiscalizado: 04/2025 a 04/2025

Fato Motivador: Processo PAE nº 2025/3214910 (Diretoria de Fiscalização) Objetivos Específicos: Lavrar Auto de Infração caso seja comprovada a irregularidade da operação.

Local para entrega dos documentos: Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Altamira

Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**91-3323-4932 - Altamira-Pa.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, caracteriza a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ANGELO LIMA CUNHA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 1284379

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 022 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

QUOTA PARTE DO ICMS– Período de 01 a 31.12.2025

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	2.893.869,17	723.990,71	3.617.859,88
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	739.040,83	184.893,88	923.934,71
ACARÁ	170.098-7	1.916.354,65	479.435,28	2.395.789,93
AFUÁ	170.039-1	1.192.875,69	298.434,68	1.491.310,37
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.032.410,94	508.470,34	2.540.881,28
ALENQUER	170.027-8	1.722.331,73	430.894,45	2.153.226,18
ALMERIM	170.028-6	2.923.469,25	731.396,09	3.654.865,34
ALTAMIRA	170.076-6	6.965.257,02	1.742.574,07	8.707.831,09
ANAJÁS	170.040-5	1.036.339,96	259.272,43	1.295.612,39
ANANINDEUA	170.074-0	15.104.670,86	3.778.899,73	18.883.570,59
ANAPU	170.659-4	1.452.151,90	363.300,63	1.815.452,52
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	990.383,27	247.774,95	1.238.158,22
AURORA DO PARÁ	170.271-8	976.018,86	244.181,25	1.220.200,10
AVEIRO	170.029-4	1.254.021,39	313.732,16	1.567.753,55
BAGRE	170.041-3	952.244,15	238.233,27	1.190.477,42
BAIÃO	170.051-0	1.036.690,89	259.360,23	1.296.051,12
BANNACH	170.664-0	867.371,81	216.999,83	1.084.371,64
BARCARENA	170.052-9	12.204.394,39	3.053.306,03	15.257.700,42
BELÉM	170.001-4	46.164.569,99	11.549.492,38	57.714.062,37
BELTERRA	170.660-8	1.462.158,59	365.804,11	1.827.962,70